

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
075/2020**

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 075/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.404.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.626.495-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 75/2020, que o faz nos seguintes termos:

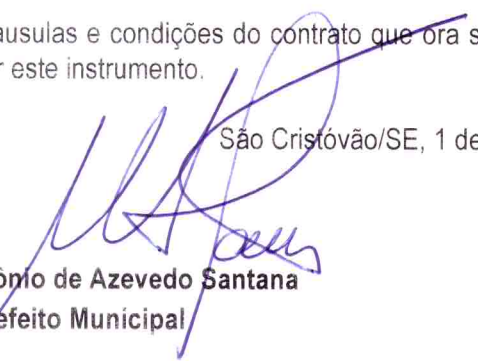
1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são oriundos do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1165 e 1703;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000, 10010000, 17040000 e 15000000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 1 de julho de 2022.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.580 - Edição de Terça-feira, 19 de Julho de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOF- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JULIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSE SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 065/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº X.XXX.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Termo de Contrato de Registro de Preços nº 65/2020**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são oriundos do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1165 e 1703;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000, 10010000, 17040000 e 15000000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 1 de julho de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 075/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº X.XXX.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Termo de Contrato de Registro de Preços nº 75/2020**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são oriundos do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;

- **Projeto Atividade:** 1165 e 1703;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000, 10010000, 17040000 e 15000000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 1 de julho de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 018/2021, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa **AGC Construções e Empreendimentos Ltda.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na rua José de Alencar, 916, sala 704, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50070-475), neste ato por seu representante, o senhor **Carlos Augusto Souza Ribeiro Júnior**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº X.XXX.945 SSP/SE e inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato de Registro de Preços nº 18/2021**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são oriundos do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1165 e 1703;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000, 17040000 e 15000000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 1 de julho de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal